



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DIVISÃO TÉCNICA – COVID-19

Regina Helena Ribeiro Guedes, Marcia Bertolossi Hirata

HIGIENIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS APÓS ATENDIMENTO COM AEROSSOL

Concluído o atendimento, o Dentista, ainda paramentado, **inclusive** com as 2 luvas, deverá supervisionar o trabalho do Auxiliar após o atendimento. O Auxiliar deverá fazer a limpeza/desinfecção adequadas do consultório conforme descrito abaixo:

1. Remover todo material perfurocortante descartável e colocá-lo no *Descarpack*;
2. Remover o material biológico de consumo (algodão, gaze) e descartar no lixo infectante;
3. O auxiliar deverá colocar **todo** instrumental, inclusive, alicates de ortodontia, instrumental de isolamento absoluto, canetas de alta, baixa rotação e micromotores na bandeja e colocá-la dentro de um saco de plástico;
4. Providenciar o transporte do material, cuidadosamente, para central de esterilização;
5. Como foi gerado aerossol, aguardar 03 (três) horas para o decaimento dos aerossóis e continuação do protocolo de higienização do consultório;
6. O Dentista deverá sair do consultório quando terminar o atendimento e se desparamentar, conforme PROTOCOLO DE DESPARAMENTÇÃO da OARF;
7. Ao sair do consultório, o Auxiliar deverá trancar a porta do consultório, removendo **apenas** o saco plástico protetor da maçaneta do lado de fora da porta, deixando o saco plástico da maçaneta de dentro do consultório aguardando a decaimento do aerossol;

8. O Auxiliar deverá descartar o saco plástico na lixeira localizada do lado de fora do consultório;
9. O Auxiliar deverá desparamentar-se fora do consultório, conforme PROTOCOLO DE DESPARAMENTAÇÃO;
10. Colocar um aviso na porta do consultório informando o horário de início e término da interdição;
11. Após as 3h, o Dentista deverá acionar a equipe de limpeza para realizar a descontaminação terminal e o auxiliar para fazer a preparação e limpeza/desinfecção do consultório;
12. O Dentista-de-dia será o responsável por controlar o tempo e mandar chamar a equipe da limpeza para proceder a descontaminação terminal. Além disso, ele deverá supervisionar o trabalho da equipe de limpeza e do Auxiliar durante a limpeza/desinfecção e preparação do consultório;
13. A equipe de limpeza, devidamente paramentada com EPIs (gorro, máscara, avental descartável, propé e luvas), deverá fazer a descontaminação nas paredes, bancadas e chão;
14. Orientar o pessoal da limpeza para não tocar com a luva contaminada em área limpa, ex: maçaneta do lado de fora do consultório;
15. Após o pessoal da limpeza terminar seu trabalho, o Auxiliar deve se paramentar apenas com avental de gramatura menor, luva, máscara e óculos de proteção;
16. Remover o plástico filme dos equipamentos e materiais;
17. Remover os sacos plásticos da maçaneta da porta;
18. Fazer a desinfecção das superfícies do consultório e dos equipamentos odontológicos com álcool 70%;
19. Trocar de luva;
20. Fazer a proteção com plástico filme nos equipamentos e computadores;
21. Proteger as maçanetas da porta com sacos plásticos;
22. Ao terminar a higienização do consultório, o Auxiliar deverá se desparamentar conforme PROTOCOLO DE DESPARAMENTAÇÃO;
- 24) Dirigir-se para o consultório de apoio e providenciar a higiene dos óculos de proteção e face shields;
- 25) Sempre que houver a troca de luvas, paramentação ou desparamentação, deve-se realizar a lavagem das mãos em água corrente com sabonete líquido antisséptico.

Regina Helena Ribeiro Guedes, Marcia Bertolossi Hirata

Observação: Todas as medidas são baseadas no conhecimento atual sobre o Novo Coronavírus e podem sofrer alteração caso novas informações sejam disponibilizadas.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2020

Atualizado em 15 de abril de/2020

REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2). (Atualizada em 08/05/2020). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28/2020>.
2. KAMPF G, TODT D, PFAENDER S, STEINMANN. E. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. J HospInfect. 2020; 104(3):246-251.
3. VAN DOREMALEN N, BUSHMAKER T, MORRIS DH, HOLBROOK MG.; GAMBLEA; WILLIAMSON B, et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 as compared with SARS-CoV-1. N. Engl. J Med. 2020; 382(16):1564-1567.